



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912389596 QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDO DA MARINHA – DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: <b>COMANDO DA MARINHA – DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS</b>		
CNPJ/MF: <b>00.394.502/0012-05</b>	Inscrição Estadual: <b>ISENTO</b>	
Sigla/Nome Resumido: <b>DPC</b>	Ramo de Atividade: <b>DEFESA</b>	
Endereço: <b>RUA TEÓFILO OTONI, 4 - CENTRO</b>		
Cidade: <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF: <b>RJ</b>	CEP: <b>20090-070</b>
Telefone: <b>21 2104-5672</b>	FAX: <b>21 2283-4296</b>	
Endereço Eletrônico: <b>intendencia@dpc.mar.mil.br</b>		
Nome do Responsável: <b>WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO</b>		
Cargo: <b>DIRETOR</b>	RG: <b>295792 MB</b>	CPF: <b>504.401.877-53</b>

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: <b>RIO DE JANEIRO</b>		CNPJ/MF: <b>34.028.316/0002-94</b>
Endereço: <b>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3.077 – 25º ANDAR – CIDADE NOVA</b>		
Cidade: <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF: <b>RJ</b>	CEP: <b>20210-903</b>
Telefone: <b>21 2503-8568</b>	FAX: <b>21 2503-8124</b>	
Endereço Eletrônico: <b>rjgevec@correios.com.br</b>		
Diretor Regional: <b>CLEBER ISAIAS MACHADO</b>		
RG: <b>067.848.192 IFP/RJ</b>	CPF: <b>800.355.407-10</b>	
Gerente de Vendas Corporativas <b>MARCELO JORGE ROCHA</b>		
RG: <b>08775353-9 DICRJ</b>	CPF: <b>015.584.687-65</b>	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912389596**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x DPC Nº 9912389596/2015 - OP

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO  
GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS

Av. Presidente Vargas, 3.077 – 25º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20210-903  
Telefone: (21) 2503-8257 – Fax: (21) 2503-8124 – e-mail: rjgevec@correios.com.br



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação da vigência do Contrato Original;
- b) Exclusão do Anexo do Limite de Dimensões e Pesos, Aquisição de Produtos e dos Anexos dos Serviços de Carta e Serviços telemáticos;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Em conformidade com o art. 57, Inc. II, da Lei n.º 8.666/93, e com a cláusula sétima do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de dezembro de 2016 a 18 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO**

3.1. Exclusão do Contrato Original dos Anexos do Limite de Dimensões e Peso, Aquisição de Produtos, Serviço de Carta e dos Serviços Telemáticos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. 4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 28.735,96 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903900

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: L200MN0133

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em (2) (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

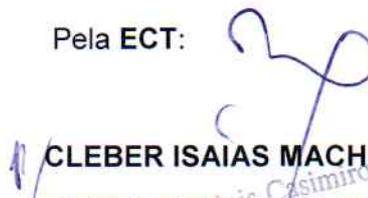
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

Pela **CONTRATANTE**:



**WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO**  
Vice-Almirante  
DIRETOR

Pela **ECT**:



**CLEBER ISAIAS MACHADO**  
DIRETOR REGIONAL

**MARCELO JORGE ROCHA**  
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

Gerente de Substituição de Vendas  
Matricula nº 8.322.888-8  
ECT - DR/RJ

MARCELO JORGE ROCHA  
Gerente de Vendas Corporativas  
Matricula nº 8.533.346-1  
PRT/DR/RJ nº 34.2014

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

*Dmitry Alexandrovich Lebedev*  
973-921.546-72

*Lucinea Santos de Aguiar*  
701 881.307-72